



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.171/2014

Estende a Carga Horária de Professores para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a Carga Horária de Professores, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, solicitado através do Ofício nº 060/2014 – CIEC “Jaci Kobbi Rodrigues”, conforme discriminado no quadro abaixo:

Servidora	Carga Horária	Periodo
Jaqueline Monteiro Teixeira Vargas	20 horas	28/04/2014 à 11/06/2014
Vanda Aparecida Vargas Cassago	20 horas	09/04/2014 à 24/04/2014
Vanda Aparecida Vargas Cassago	20 horas	26/06/2014 à 25/07/2014

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos financeiros na data citada no quadro acima, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 09 de julho de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal de Alegre

NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÁVILA

Secretaria Municipal de Educação